



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 07 de fevereiro de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1210/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 101/2023

Autoria: João Paulo Schettino Mineti

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 581, DE 31 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO PARA OS MÉDICOS QUE FOREM NOMEADOS PARA ASSINAR E LIBERAR AIH NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída (Req. Urg.)

Descrição:

Após análise e emissão dos pareceres das Comissões, bem como o opinamento jurídico da proposição, segue para o Plenário para votar o requerimento de urgência.

Próxima Fase: Votar Requerimento de Urgência

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **07/02/2024 17:20**

Checksum: **8D371AA6929B24B1DF6906DEE5E70326E2CF247A14D4B046C53C63014B839690**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.